ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ leitura
Em 04 MAI 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 240/2021.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

"Solicitar junto à Secretaria competente, a viabilidade de usar o espaço existente ao lado da cabine desativada da Guarda Municipal, localizada no início da Praça de Skate de Muriqui, Rua 11 de Junho, Muriqui – Mangaratiba/RJ (segue foto em anexo). O determinado espaço tem a necessidade de revestimento (paredes de madeira ou grades), em prol dos proprietários das barracas da Feira Livre Célio Soares Vieira, com a finalidade de armazenar seus equipamentos (barracas e outros pertences)."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o intuito de ajudar os trabalhadores da Feira Livre Célio Soares Vieira, ofertando-lhes o espaço indicado para o armazenamento dos seus equipamentos.

Mangaratiba, 04 de maio de 2021.

APROVADO
04 MAI 2021
Presidente

HUGO DOURADO GRANÇANO

(Hugo Graçano)
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

